



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210107

LOCATÁRIO: Município de PLACAS, através Do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ 10.838.610/0001-12 denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Sr EILZA ADRIANA ZANETTI, SEC. MUNIICAL DE MEIO AMBIENTE, portador do CPF nº 687.050.852-68

LOCADOR: ALINE BATISTA BRAGA, CPF 030.998.550-14, residente na rua Santo Antônio, S/N, Aos Fundos, Placas – Pará, CEP68.138-000.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210107**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.10 presente aditivo visa a **prorrogação de vigência do contrato 20210107** nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 8.666/93 de forma subsidiária, no que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

18.542.1012.2.076.3.3.90.36.00 – Fundo Municipal de Meio Ambiente, outros serv. De Terceiro pessoa Física

CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato 20210107** que se encerrava em **31/12/2023** passa a encerrar em **31/12/2024**.

3.2 O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência da prorrogação de prazo. Assim, o valor do contrato que era R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), considerando o 1º e 2º Termo aditivo. Sofrerá acréscimo em valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) correspondente a despesa de 01/01/2024 a 31/12/2024. **Assim o valor total do contrato passa a ser de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais)**

3.3 O nome do Locador sofrerá alteração em virtude de seu casamento. Assim, onde está “ALINE DE SOUSA BRAGA” passa a ser “**ALINE BATISTA BRAGA**”, com base na certidão de casamento juntada no processo administrativo do presente termo aditivo, com matrícula nº160325 01 55 2022 2 00002 058 0000358 01 - Cartório do Único Ofício – Placas/PA.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGENCIA DO TERMO ADITIVO

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor **dia 01/01/2024**.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, 29 de dezembro de 2023.

LOCATÁRIO

LOCADOR